



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 212/2020/3ªPJ-TP

Três Pontas, 14 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Vargem

Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro

37.195-000 – Santana da Vargem - MG

Assunto: requisita informações

Inquérito Civil n.º MPMG-0694.19.000080-2



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Tramita junto à 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Inquérito Civil n.º MPMG-0694.19.000080-2 (cópia da portaria inclusa), instaurado no ano de 2019 em razão da necessidade de regularização do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

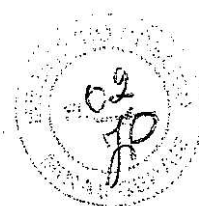
2. Aos 23/04/2019 fora firmado TAC – Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPMG e a Câmara Municipal de Santana da Vargem para fins da realização de concurso público. Contudo, até o momento, não sobreveio aos autos informações comprovadas acerca do cumprimento das cláusulas do sobredito ajustamento.

3. Isto posto, visando a instruir referido procedimento, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.625/93, e 67, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, requiro a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a vinda do que segue:

- a) Informações comprovadas por documentos acerca do cumprimento de cada cláusula do TAC, em formato de mídia digital, item por item;
- b) Cópia integral do Edital n.º 01/2019 e cronograma relativo ao concurso público para provimentos de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Atenciosamente,


ANA GABRIELLA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

PORTARIA N.º MPMG-0694.19.000080-2

REPRESENTADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM-MG

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Necessidade de regularização do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura o presente **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 14 de fevereiro de 2019.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça